PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001420-52.2021.5.02.0601
RECLAMANTE: FRANCIELTON VALDEMAR DE MOURA
RECLAMADO: VIVIAM DA SILVA VIEIRA PINHEIRO HORTIFRUTI E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a8ee6c5

Destinatário: Imóvel de matrícula 160.813 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de FRANCIELTON VALDEMAR DE MOURA contra VIVIAM DA SILVA VIEIRA PINHEIRO HORTIFRUTI e OUTROS (1), para pagamento da importância de R$ 21.050,46, atualizado até 01/08/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte imóvel:

Descrição Oficial: Apartamento número 21, localizado no segundo andar do BLOCO E, integrante do Conjunto denominado BALNEÁRIO COSTA DO SOL, situado na quadra formada pelas Avenida Presidente Castelo Branco e Ruas “I”, “F” e do “Calçadão”, o qual obedece ao número 9.127 da Avenida Presidente Castelo Branco, nesta cidade, com a área privativa de 69,37 m2, área comum de 43,7560545 m2, área total de 113,1260545 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 0,14809%, confrontando pela frente com o pavimento de lazer, do lado esquerdo com o apartamento 22 do Bloco D, do lado direito com o apartamento 22 do próprio Bloco E, e nos fundos com o hall do andar e com o recuo de fundos voltado para a Rua 1. Na área comum atribuída ao apartamento está incluído o direito de estacionamento de um veículo de passeio, de porte médio, na garagem do edifício, que será utilizada com auxílio de manobristas.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento);

PJe Documento assinado eletronicamente por JEAN CESARIO FELICISSIMO, em 08/01/2025, às 22:23:43 - 6531de4

Matrícula nº: 160.813 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP;

Nº Contribuinte: 2 06 30 001 000 5021-1;

Endereço atual: Avenida Presidente Castelo Branco, 9127, Bairro Mirim, Praia Grande, SP;

Benfeitorias não constantes na matrícula: Não há;

Ocupação Atual: Não localizei moradores nas diligências e a portaria não soube dar maiores informações;

Avaliação: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, segundo buscas na internet e imobiliárias da região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 12, 14 e 17/12/2024, dirigi-me à Avenida Presidente Castelo Branco, 9127, apto. 21, Bloco E, Praia Grande, SP e, sendo aí, não consegui ser atendido no imóvel. Diligenciando na portaria, fui informado que os empregados desconhecem se o apartamento possui moradores fixos, razão pela qual deixei de proceder a intimação sobre a penhora e avaliação supra.

Certifico, por fim, que, diligenciando junto à Prefeitura de Praia Grande, constatei existirem débitos imobiliários, conforme extrato em anexo.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Juízo.

De PRAIA GRANDE p/

SAO PAULO/SP, 08 de janeiro de 2025

JEAN CESARIO FELICISSIMO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por JEAN CESARIO FELICISSIMO, em 08/01/2025, às 22:23:43 - 6531de4
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25010822173749400000382230055?instancia=1
Número do processo: 1001420-52.2021.5.02.0601
Número do documento: 25010822173749400000382230055

Município da Estância Balneária de Praia Grande

CONAM - 08/01/2025 22:17:29

API

Extrato de Débitos

Tipo: Imobiliário Código: 0233441 Inscrição: 206300010005021
Proprietário: - Documento: -
Compromissário: - Documento: - Possuidor: Doc.:
Outros Proprietários/Compromissários:

Endereço: -
Lote: 000 Quadra: 001 Loteamento:
Endereço de Entrega: -

DÍVIDA ATIVA

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	P.Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas Jud.	Custas Est.	Total
31555	2019 02 - 02 Imposto Predial Urba	15639137120218260477	INSCRITA	571,34	571,34	196,98	76,83	264,10	110,92	0,00	0,00	1.220,17
10 - 13/10/2019, 11 - 13/11/2019												
19500	2020 02 - 02 Imposto Predial Urba	15639137120218260477	INSCRITA	3.545,28	3.545,28	1.064,66	460,98	1.381,77	645,26	0,00	0,00	7.097,95
1 - 13/01/2020, 2 - 13/02/2020, 3 - 13/03/2020, 4 - 13/04/2020, 5 - 13/05/2020, 6 - 13/06/2020, 7 - 13/07/2020, 8 - 13/08/2020, 9 - 13/09/2020, 10 - 13/10/2020, 11 - 13/11/2020, 12 - 13/12/2020												
52603	2021 02 - 02 Imposto Predial Urba	15559949420228260477	INSCRITA	3.545,16	3.545,28	1.064,66	460,98	1.077,52	614,84	0,00	0,00	6.763,28
1 - 20/01/2021, 2 - 13/02/2021, 3 - 13/03/2021, 4 - 13/04/2021, 5 - 13/05/2021, 6 - 13/06/2021, 7 - 13/07/2021, 8 - 13/08/2021, 9 - 13/09/2021, 10 - 13/10/2021, 11 - 13/11/2021, 12 - 13/12/2021												
15438	2022 02 - 02 Imposto Predial Urba		INSCRITA	3.640,44	3.640,44	675,85	431,61	724,02	0,00	0,00	0,00	5.471,92
1 - 13/01/2022, 2 - 13/02/2022, 3 - 13/03/2022, 4 - 13/04/2022, 5 - 13/05/2022, 6 - 13/06/2022, 7 - 13/07/2022, 8 - 13/08/2022, 9 - 13/09/2022, 10 - 13/10/2022, 11 - 13/11/2022, 12 - 13/12/2022												
66334	2023 02 - 02 Imposto Predial Urba		INSCRITA	3.958,20	3.958,20	358,03	431,61	413,44	0,00	0,00	0,00	5.161,28
1 - 28/01/2023, 2 - 28/02/2023, 3 - 28/03/2023, 4 - 28/04/2023, 5 - 28/05/2023, 6 - 28/06/2023, 7 - 28/07/2023, 8 - 28/08/2023, 9 - 28/09/2023, 10 - 16/11/2023, 11 - 28/11/2023, 12 - 28/12/2023												
			Total:	15.260,42	15.260,54	3.360,18	1.862,01	3.860,85	1.371,02	0,00	0,00	25.714,60

Instruções para Recolhimento dos Emolumentos - Dívidas com PROTESTO

Dívidas Parceladas: Após o pagamento da primeira parcela do acordo, aguarde 5 dias úteis para acessar o link e emitir o boleto dos emolumentos.
Dívidas Quitadas: Aguarde 5 dias úteis e, em seguida, acesse o link para emitir o boleto com o valor dos emolumentos.

Segue link: https://protestosp.com.br/cancelamento-de-protesto/Simples

Total de Dívidas Abertas **25.714,60** **Parcelamentos a Pagar** **0,00** **Total a Pagar** **25.714,60**

Documento assinado eletronicamente por JEAN CESARIO FELICISSIMO, em 08/01/2025, às 22:23:43 - 083021b
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25010822191067700000382230128?instancia=1
Número do processo: 1001420-52.2021.5.02.0601
Número do documento: 25010822191067700000382230128



Documento assinado eletronicamente por JEAN CESARIO FELICISSIMO, em 08/01/2025, às 22:23:43 - 21fcc45



Documento assinado eletronicamente por JEAN CESARIO FELICISSIMO, em 08/01/2025, às 22:23:43 - 21fcc45



Documento assinado eletronicamente por JEAN CESARIO FELICISSIMO, em 08/01/2025, às 22:23:43 - 21fcc45
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25010822201894800000382230149?instancia=1
Número do processo: 1001420-52.2021.5.02.0601
Número do documento: 25010822201894800000382230149